

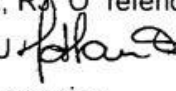
REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

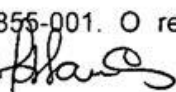
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4593

DATA : 25.10.2010

IMÓVEL: Constituído pelo Aptº nº 204 (Prédio de Fundos), que corresponde a fração ideal de 1/8 (um oitavo), de uma área de terras com 555,00m² de totalidade, tendo o aptº a área construída de 57,00m², situado em Iguaba Grande, RJ. PROPRIETÁRIOS: DAYSE BARBOSA DA COSTA PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13.07.60, aux. enfermagem, portadora da identidade nº 01659642-9-ME/RJ, em 23.11.79, CIC nº 597.024.197-00, e seu marido CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINHEIRO, brasileiro, nascido em 06.12.55, motorista, portador da carteira de identidade nº 3757722, expedida por IFP/RJ, em 28.05.75, CIC nº 433.383.307-82, residentes e domiciliados à Av. Suburbana, nº 01496, Bl. REG. ANT. Nº 11.978. (Consta a margem da referida matrícula anterior com referencia a Ônus Reais, gravando o imóvel acima descrito, Hipoteca e respectivas cessões de Crédito, todas gravando o imóvel em favor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA). Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 25 de Outubro de 2010. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-1-4593. CARTA DE ARREMATACÃO. Data. 25 de Outubro de 2010. Nos termos da Carta de Arrematação, passada de acordo com art. 37 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 70/66, datada de 22 de Junho de 2010, promovida pelo Leiloeiro Público Oficial JONAS EYMER, contra DAYSE BARBOSA DA COSTA PINHEIRO, e seu marido CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINHEIRO, acima qualificados, coube ao arrematante, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor bancário Sul, Qd. 02, Bl. B, Lt. 18, Ed. São Marcus, Subloja 1º Subsolo – Brasília – DF, o imóvel objeto da matrícula acima (Ciente da Hipoteca acima mencionada). Valor da arrematação: R\$55.000,00. Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$1.302,60, conforme Guia nº 2010/004257, Autenticação nº 0112613534612, Banco Itaú, em 17.09.10, avaliado por 65.000,00. Consulta nº 0235510102527518 e 0235510102512209, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB), Inscrição Municipal nº 057855-001. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 25 de Outubro de 2010. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

Continua no verso.....



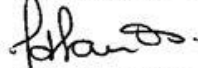
REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-2-4593. **AVERBAÇÃO**. Data: 25 de Outubro de 2010. Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação, passada de acordo com art. 37 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 70/66, datada de 22 de Junho de 2010, para que a inscrição hipotecária a que se refere na matrícula nº 4593, fique cancelada e considerada inexistente, com base no dispositivo item VI do Art. 1499 do Código Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande, 25 de Outubro de 2010. EU

 MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

